



## PORTARIA Nº 107/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO a Lei Ordinária do Executivo nº 297/2009, de 07 de abril de 2009,

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srº. ALLAN KLEBYSON SILVA LEITE titular do cargo de ASSESSOR TECNICO, Matrícula Funcional nº 143335, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Administração, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 2º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srº. JOSÉ RANIERE DE FARIAS FERREIRA titular do cargo de ASSESSOR TECNICO, Matrícula Funcional nº 143298, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Administração, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 3º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. ALDENICE DELFINO DE LIMA, titular do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, Matrícula Funcional nº 143719, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 4º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srº. CICERO MARCOS OLIVEIRA SOARES, titular do cargo de DIRETOR DE ATIVIDADES II, Matrícula Funcional nº 143751, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 5º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. EDNALVA MARIA DE SOUSA RODRIGUES, titular do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, Matrícula Funcional nº 143129, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 6º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª JANAINA FERREIRA SOARES LIMA, E titular do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO Matrícula Funcional nº 143248, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Educação no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 7º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. LAURA MARIA RANGEL DA SILVA, E titular do cargo de DIRETOR DE ATIVIDADES II Matrícula Funcional nº 143128, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Educação no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.



Art. 8º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. MARIA DO SOCORRO TRIETTE DA COSTA, titular do cargo de COORDENADOR DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, Matrícula Funcional nº 143127, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 9º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. NADEGE GONÇALVES LOPES titular do cargo de SECRETARIO ADJUNTO, Matrícula Funcional nº 143125, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 10º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srº RICARDO GOMES DE VASCONCELOS, E titular do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO Matrícula Funcional nº 143133, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Educação no percentual de 10% (dez por cento) - GAE – 1, sobre seu salário base.

Art. 11º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srº SOLEANEIDE JANAINA DA SILVA, E titular do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO Matrícula Funcional nº 143136 do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Educação no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 12º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srº. ADAILTON NUNES VITAL, titular do cargo de PROFESSOR, Matrícula Funcional nº 142649, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação coordenador pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 13º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. EDNA DELFINO DE ALMEIDA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 10051, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação coordenador pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 14º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª FATIMA RAQUEL SENA DE LUCENA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 142463, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação diretor escolar, no percentual de 10% (dez por cento), sobre seu salário base.

Art. 15º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª GENILDA MARIA DA SILVA QUEIROZ, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 10020, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação coordenador pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.



Art. 16º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª GILVANA EMILIANO DE CARVALHO, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 10056, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação apoio pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 17º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª HOSANA EMILIANO DE CARVALHO, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 142644, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação apoio pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 18º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srº INACIO FELIX DOS SANTOS JUNIOR, titular do cargo de PROFESSOR, Matrícula Funcional nº 142479, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação diretor escolar, no percentual de 10% (dez por cento), sobre seu salário base.

Art. 19º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srº LUCIANO LUIZ LOPES, titular do cargo de PROFESSOR, Matrícula Funcional nº 10031, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação coordenador pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 20º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª LUZIA TRAVASSO DE LUCENA COSTA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 142588, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, gratificação como coordenador pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 21º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª MARIA APARECIDA RODRIGUES VICENTE E SILVA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 10019, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação coordenador pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 22º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª MARIA CLAUDIANA NUNES DA SILVA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 10054, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação coordenador pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 23º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª MARIA DA GUIA SANTOS DA SILVA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 10028, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com Gratificação diretor escolar, no percentual de 10% (dez por cento), sobre seu salário base.



Art. 24° - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE OLIVEIRA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 10040, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com Gratificação direção escolar, no percentual de 60% (sessenta por cento), sobre seu salário base.

Art. 25° - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª MARIA ELIANE NOGUEIRA DOS SANTOS, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 142702, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com Gratificação apoio pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 26° - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª MARIA MADALENA FERREIRA DE LUCENA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 10027, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com Gratificação apoio pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 27° - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª MARIA MYLENA RAYSSA SOARES DE ARAUJO, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 142646, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com Gratificação coordenador, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 28° - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª MARTA KERLY DOS SANTOS ALMEIDA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 142461, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com Gratificação coordenador pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 29° - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª NUBIA REJANE GONCALVES DE OLIVEIRA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 10041, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com Gratificação de apoio pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 30° - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª ERMÍNIA MAYRA FELIX DE OLIVEIRA, E titular do cargo de DIRETOR DE ATIVIDADES I, Matrícula Funcional nº 143392, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde no percentual Gratificação, sobre seu salário base.

Art. 31° - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª IVA NUNES DE ARAUJO, E titular do cargo de COORDENADORA ATENÇÃO BASICA, Matrícula Funcional nº 143585, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde com Gratificação de Coordenação, sobre seu salário base.



Art. 32º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. ROSA MARIA DA COSTA ARAUJO titular do cargo de COORDENADORA, Matrícula Funcional nº 143151, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Saúde, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 33º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. ALEYDE RAFAELLE DE LIMA E BATISTA, titular do cargo de PSICOLOGA, Matrícula Funcional nº 142714, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Saúde, com gratificação NASF, sobre seu salário base.

Art. 34º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srº. FELIZARDO ALVES MONTEIRO NETO, titular do cargo de AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA, Matrícula Funcional nº 142631, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 35º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. IZADORA RAMONY LEITE SILVA, titular do cargo de TECNICA EM FARMACIA, Matrícula Funcional nº 142423, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 36º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. MARIA ELINEIDE BATISTA DE SOUSA, titular do cargo de TECNICO EM FARMACIA, Matrícula Funcional nº 142964, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 37º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. FLAVIA DRIELE ALVES, E titular do cargo de TECNICA EM ENFERMAGEM, Matrícula Funcional nº 142626, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, com gratificação coordenadora, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 38º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. LUCIANA INACIO GOMES FEITOSA, E titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 142472, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Educação, com gratificação de coordenador pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 39º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. CYNTHIA DOS SANTOS FERREIRA LAUREANO titular do cargo de COORDENADORA BOLSA FAMÍLIA, Matrícula Funcional nº 143108, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 40º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. JOSELITA TRAVASSOS SARINHO titular do cargo de COORDENADORA, Matrícula Funcional nº 143387,



do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária de Assistência Social, no percentual de 10% (dez por cento) - GAE – 1, sobre seu salário base.

Art. 41º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. CLAUDIANA CORDEIRO DE LIMA SOUZA, E titular do cargo de COORDENADORA DO CRAS, Matrícula Funcional nº 143109, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre seu salário base.

Art. 42º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. MARCELA AMARAL SIQUEIRA MENESES, E titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 142585, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Educação, com gratificação diretor escolar, no percentual de 10% (dez por cento), sobre seu salário base.

Art. 43º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. IZABELLE RAYANE LEITE SILVA, E titular do cargo de COORDENADORA DO CRIANÇA FELIZ, Matrícula Funcional nº 143110, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 44º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. ELISANGELA MARIA DOS SANTOS, titular do cargo de COORDENADORA DO CREAS, Matrícula Funcional nº 143740, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 45º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. VANESSA XAVIER PEREIRA, E titular do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula Funcional nº 142662, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 46º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. JAKELINE MARIA DA COSTA BATISTA, E titular do cargo de COORDENADORA DO SCFV, Matrícula Funcional nº 143340, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 47º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. CLAUDIA LICIANE FELIX FEITOSA, E titular do cargo de COORDENADORA DO NASF, Matrícula Funcional nº 143739, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Saúde, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 48º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. EMANOEL SIDNEY NETO, titular do cargo de ASSISTENTE DO CONTROLE INTERNO, Matrícula Funcional nº 10210, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de controle interno, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.



Art. 49º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srº. GISLANDIO ARAUJO DOS SANTOS titular do cargo de ASSESSOR TECNICO, Matrícula Funcional nº 143124, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 50º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 51º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Art. 52º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2023

  
GILSOMAR BENTO DA COSTA  
Prefeito Constitucional  
Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**  
17/04/2023  
  
Responsável